

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI N.º 733/2023

"Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação Complexo Esportivo do Povoado Almeida.

Parágrafo Único: O Complexo Esportivo do Povoado Almeida, denominar-se-á FRANCISCO EVERTON MACÊDO COSTA, "EVERTON COSTA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal